



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 967, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.099033/2017-67,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia à Sra. **IDAGMAR SANTANA PEREIRA**, em cota de 100% (cem por cento), na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado deste MPDFT, Gilson José de Souza, matrícula 722, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, inciso I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 18/9/2017, data do óbito do ex-servidor aposentado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO